



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA
SEM DESONERAÇÃO
CONFORME SINAPI/RS**

Declaro para os devidos fins que o percentual de encargos sociais utilizados para o orçamento da obra de **CALÇAMENTO, MURO E GUARITA DO PARQUE DE OBRAS**, de acordo com tabela SINAPI, são de 113,15 % (hora) e 70,84 % (mês), conforme composição discriminada abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORA (%)	MÊS (%)
	Grupo A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	Total	36,80%	36,80%
	Grupo B		
B1	Repouso semanal remunerado	17,90	Não incide
B2	Feriados	4,24	Não incide
B3	Auxílio enfermidade	0,91	0,70
B4	13° Salário	10,82	8,33
B5	Licença paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de chuva	1,35	Não incide
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,11	0,08
B9	Férias gozadas	8,63	6,65
B10	Salário maternidade	0,03	0,02
B	Total	44,77%	16,39%
	Grupo C		
C1	Aviso prévio indenizado	5,02	3,86
C2	Aviso prévio trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias indenizadas	4,51	3,47
C4	Depósito rescisão sem justa causa	4,58	3,53
C5	Indenização adicional	0,42	0,33
C	Total	14,65%	11,28%
	Grupo D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	16,48	6,03
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,45	0,34
D	Total	16,93%	6,37%
	TOTAL (A+B+C+D)	113,15%	70,84%

Maçambará/RS, 18 de Outubro de 2018.

Eduardo Schneider
Engenheiro Civil - CREA RS: 223034